Jornal Oficial do Município–Ano XXVIII - Nº. 1.233 Carrapateira - PB, 11 de novembro de 2026

Município de Carrapateira

Jornal Oficial

Criado pela Lei Municipal nº. 115/98, de 14 de Março de 1998

Jornal Oficial do Município–Ano XXVIII - Nº. 1.233 Carrapateira - PB, 11 de novembro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA CONJUNTA ADMINISTRATIVA Nº 068 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a convocação da 5° Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do municipio de Carrapateira, Estado da Paraíba e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do municipio de Carrapateira, Estado da Paraíba em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do mencionado município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), pela Lei Municipal nº 305/2019;

CONSIDERANDO a Resolução nº 276, de 12 de novembro de 2025, do CONANDA, que convoca a 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (13ª CNDCA), com o objetivo de fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Resolução nº 0028, de 02 de abril de 2026, do CEDCA/PB, que dispõe sobre a convocação das 13ª Conferências Municipais e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado da Paraíba e dá outras providências;

CONSIDERANDO a importância das Conferências Municipais como espaço democrático de participação social, escuta qualificada de crianças e adolescentes, avaliação das políticas públicas e fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o debate coletivo acerca das políticas públicas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a 5° Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Carrapateira - PB, a ser realizada no dia 03 de dezembro. de 2026, no Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, com o tema: “Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa”.

Art. 2º - A 5° Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá por objetivo promover ampla mobilização social para reflexão, debate e proposição de diretrizes voltadas ao fortalecimento das políticas públicas de promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

Art. 3º - A Conferência será coordenada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em parceria com as Secretarias Municipais e demais órgãos integrantes do Sistema de Garantia de Direitos.

Art. 4º - A organização da Conferência ficará sob responsabilidade da Comissão Organizadora instituída pelo CMDCA.

Art. 5º - Poderão participar da Conferência:
I – representantes do poder público;
II – representantes da sociedade civil organizada;
III – representantes dos Conselhos de Direitos e Conselhos Tutelares;
IV – crianças e adolescentes;
V – representantes da rede de proteção;
VI – profissionais das políticas públicas;
VII – usuários das políticas públicas e demais interessados na temática.

Art. 6º - A Conferência Municipal elegerá os(as) delegados(as) que representarão o município na etapa estadual, conforme critérios estabelecidos no Regimento da Conferência e orientações do CEDCA/PB.

Art. 7º - As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão por conta de recursos próprios do município e/ou do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carrapateira/PB, em 09 de novembro de 2026.

Assinado eletronicamente
IARLEY PEREIRA BEZERRA
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente
IRLA MARIA BATISTA COELHO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Carrapateira -.PB

IARLEY PEREIRA BEZERRA:04855879479
Assinado digitalmente por IARLEY PEREIRA BEZERRA:04855879479
ND: C=BR, CN=IARLEY PEREIRA BEZERRA:04855879479, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização:
Data: 2026.11.10 17:10:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.2.1